



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

1

Quinta-feira • 30 de Abril de 2020 • Ano • Nº 1814

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## **Prefeitura Municipal de Ibicuí publica:**

- **Portaria nº 130/2020, de 30 de abril de 2020** - Instaura Processo Administrativo para apurar a legalidade de adimplemento de obrigação por meio de indenização de débitos apurados da gestão anterior, e dá outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Portarias



PREFEITURA DE  
**IBICUÍ**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí  
CEP: 45290-000  
Telefone: 73 3272-2294  
CNPJ: 13.857.701/0001-93

### **PORTARIA Nº 130/2020 DE 30 DE ABRIL DE 2020.**

“Instaura Processo Administrativo para apurar a legalidade de adimplemento de obrigação por meio de indenização de débitos apurados da gestão anterior, e dá outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBICUÍ, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, in casu, pelo inciso VI, do artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Ibicuí.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Abrir Processo Administrativo para apurar a legalidade de adimplemento de obrigação por meio de indenização de débitos apurados da gestão anterior.

**Art. 2º** Fica constituída Comissão composta dos servidores: **Aracelly Prado Guimarães Silva, Beatriz Figueiredo de Souza Barros e Allan Queiroz Moraes**, para, sob a presidência do primeiro, dirigir os trabalhos deste processo administrativo e apresentar relatório final dos trabalhos no prazo improrrogável de 10 (dez) dias.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ/BA, em 30 de abril de 2020.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**